



Ofício nº : 787/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021

À Senhora

JULIANA TIRLONI PINTO

Gestora do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde.

Lucas do Rio Verde - MT

Assunto: Processo 230243/2019, Aposentadoria por invalidez, em que figura como interessada a Senhora Edinalva Pereira Filhos.

Prezada Senhora,

NOTIFICO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico de Defesa ([Doc. Digital 236918/2021](#)) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Previdência, bem como em Despacho ([Doc. Digital 246913/2021](#)) proferido pelo Conselheiro Relator José Carlos Novelli.

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar a **denegação de registro** ao respectivo ato, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Vitor Turri Romano

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

